

PORTARIA 11.747/2018

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS QUE MENCIONA
E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando que a atual Administração tomou posse em 01/01/2017 e;

Considerando a falta de tempo hábil para realização de Processos Seletivos simplificados e Concurso Público e;

Considerando que não têm aprovados em lista de espera de concurso público para tomar posse e;

Considerando a ausência de servidores efetivos com capacitação para realização dos serviços necessários e;

Considerando que a contratação temporária é por tempo determinado e;

Considerando a premente necessidade de continuidade do serviço público, caracterizando necessidade excepcional conforme art. 37, inciso IX da Constituição Federal.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar, no período de 19 a 21/12/2018, o contrato do pessoal abaixo relacionado:

RESP	NOME	FUNÇÃO
46976	CRISTINA BORGES CORDOVAL	PEDAGOGO - SUPERVISOR
46993	ELIANA LUCIA CORREA SOUZA	AGENTE DE SERV. ESCOLARES
47128	LEILA ALVES DE JESUS	PEDAGOGO - SUPERVISOR

Art. 2º - Prorrogar, no período de 19 a 25/12/2018, o contrato de:

RESP	NOME	FUNÇÃO
47116	EUENIA DE FREITAS ALVES MACHADO	SERVENTE ESCOLAR

Art. 3º - Prorrogar, no período de 19/12/2018 a 31/01/2019, o contrato do pessoal abaixo relacionado:

RESP	NOME	FUNÇÃO
46989	EDILAINE APARECIDA MARQUES	AGENTE DE SERV. ESCOLARES
47012	GUACIRA FONSECA	PROFESSOR P1
47220	ISADORA DOS SANTOS	PROFESSOR ENSINO INFANTIL
47138	MARILIA DE ALMEIDA	SERVENTE ESCOLAR

Art. 4º - Prorrogar, no período de 01 a 31/01/2019, o contrato de:

RESP	NOME	FUNÇÃO
46806	VALDECY DE ARAUJO MARTINS	MOTORISTA

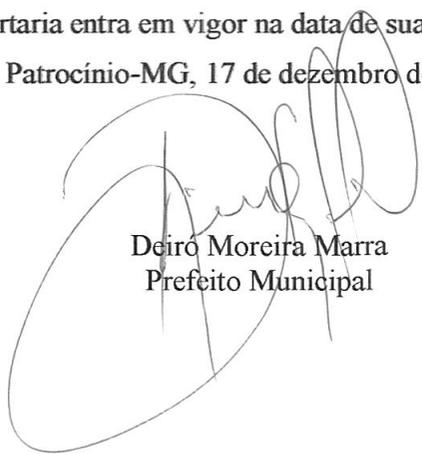
Art. 5º - Os contratos extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

- I - pelo término do prazo contratual;
- II - por iniciativa do contratado;
- III - por iniciativa da Administração.

Parágrafo único - A extinção do contrato, nos casos dos incisos II e III, será comunicada com a antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 17 de dezembro de 2018.



Deiro Moreira Marra
Prefeito Municipal